



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento
com a Organização da Sociedade Civil
MOTO CLUBE RODEIO
RODEIO BONITO - RS**

Processo n.º 162/2025

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 43/2025

Organização da Sociedade Civil: MOTO CLUBE RODEIO

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para promover e integrar o motociclismo com a população em geral, como esporte sadio, focando o respeito, igualdade, fraternidade e as normas de segurança no trânsito.

Valor RS: 40.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **MOTO CLUBE RODEIO** de Rodeio Bonito, viabilizando a execução de projeto para promover evento de natureza recreativa, esportiva, artística e cultural, denominado 2º Sobre Rodas Moto Acampamento Sul Americano, contribuindo para o desenvolvimento do turismo de motociclismo, além de enfatizar ações educativas de segurança.

Rodeio Bonito, RS, 20 de outubro de 2025.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal